



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 16 de novembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00495 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D91B9233C9FCD2BD591203B5987B6050

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Primeiro Termo Aditivo de Contrato. Processo Administrativo nº 38/2015 – Pregão Presencial nº 38/2015. Contrato nº 92 P/2015.
- Republicação do Decreto 008 de 03/11/2016
- Ata de Assembleia Geral do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Contrato. Processo Administrativo nº 38/2015 – Pregão Presencial nº 38/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: RENATO MACHADO, CPF nº 902.372.188-87, Contrato nº 92 P/2015. Objeto: Prorrogação do Contrato de pessoa física locação de Van com capacidade mínima para vinte passageiros, movida a diesel, com ar condicionado, para transporte de Beneficiários do Programa Tratamento Fora de Domicílio-TFD, do Município de Uibaí (BA). Assinatura: 11/11/2016. Prazo Aditado: 12/11/2016 a 31/12/2016.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



DECRETO Nº 008/2016.

“NOMEIA os membros do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente deste município e determina outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uibaí, Bahia - LOM.

Considerando o que determina a Lei Municipal 146, de 03 de março de 1997;

Considerando que os Conselheiros titulares e suplentes foram legalmente indicados pelas suas respectivas entidades;

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, é o órgão colegiado consultivo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Uibaí, em questões referentes ao equilíbrio ecológico e ao combate as agressões ambientais, em toda a área do município de Uibaí

DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeados os Conselheiros titulares e suplentes, que compõem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, deste Município de Uibaí, Estado Federado da Bahia:

1) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: SECRETARIAS MUNICIPAIS:

TITULAR*	– SOLANGE ARNALDO DOS SANTOS	–DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUPLENTE	– CAMYLA MACHADO BASTOS	-ADMINISTRAÇÃO, FIN.PLANEJAMENTO;
TITULAR	– DJALMA SOUZA DA SILVA	-EDUCAÇÃO
SUPLENTE	– VANDERSON NUNES FERNANDES	-AÇÃO SOCIAL;
TITULAR	– JOACILEI ALECRIM MIRANDA	-OBRAS, TRANSPORTES E SERV.PÚBLICOS
SUPLENTE	– MARCÔNIO MIRANDA SILVA	-OBRAS TRANSPORTES E SERV.PÚBLICOS;

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia, CEP 41950-000 - Fone: (71) 3619-1150 / 1056 / 1058 - Fax: (71) 3619-1201 –
 E-mail: pmuibai@ibairua.com.br – pmuibai@ig.com.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



II} AMBIENTALISTAS:

TITULAR – RICARDO FILGUEIRA MACHADO – **UMBU** – UNIÃO MUNICIPAL EM BENEFÍCIO DE UIBAÍ
 SUPLENTE – AMIRTO DA ROCHA MACHADO – **UMBU** – UNIÃO MUNICIPAL EM BENEFÍCIO DE UIBAÍ

TITULAR – NILZETE ROSA MACHADO – **UDEP**– UNIÃO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO DO POÇO
 SUPLENTE – ERMILINO NUNES NETO **UDEP**– UNIÃO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO DO POÇO

TITULAR – FRANCOLINO DE SOUZA PEREIRA – **UDECRA**–UNIÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO RIACHO DE AREIA
 SUPLENTE – MARCELO ALVES DOS REIS – **UDECRA**–UNIÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO RIACHO DE AREIA

III} DEMAIS DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR – FREDISLAN DE SOUZA FILGUEIRA –ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE UIBAÍ
 SUPLENTE – ERMIVAL SANTOS FILGUEIRA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE UIBAÍ

TITULAR – JUDITE CARVALHO RODRIGUES –STTR-SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UIBAI
 SUPLENTE – MIGUEL ARAÚJO DOS SANTOS – STTR-SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UIBAI

TITULAR – EDMILSON FLOR DA SILVA – **AUSUB**-ASSOCIAÇÃO UNIÃO SERRANA UIBAIENSE
 SUPLENTE – HERMENITO OLIVEIRA ALVES **AUSUB**-ASSOCIAÇÃO UNIÃO SERRANA UIBAIENSE II}

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Registre. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uibaí, Bahia,
 em 03 de novembro de 2016.


 PEDRO ROCHA FILHO
 Prefeito

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia, CEP 44950-000 - Fone: (71) 3619-1150 / 1056 / 1058 - Fax: (71) 3619-1201 –
 E-mail: pmuibai@hotistica.com.br – pmuibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros

Ato de Assembleia Geral do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Secretário de Desenvolvimento Econômico, localizado na Rua Oriente nº 240, reuniram-se em assembleia, os indicados em ofícios pelas entidades convidadas e membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente formalizados através de Decreto Municipal nº 0081/2016, com o objetivo de deliberarem sobre os seguintes pontos: Restauração e recomposição do (COVPCMA), eleição e posse da nova diretoria e reanúncio do plano de trabalho para 2016/2017. Após discussão por ser realizado por unanimidade a composição tripartite com três entidades ambientalistas, três sociedade civil organizada e três poder públicos abaixo mencionados: Ambientalistas = UMBU - União Municipal em Benefício de Uibaí: Ricardo F. Machado titular e Américo da Rocha Machado suplente, UDEP = União Para o Desenvolvimento Educacional do Povo: Kelyete Kapa Machado titular e Emília Nunes Neto suplente, UDECRA = União para o Desenvolvimento Educacional e Cultural do Povo de Arica: Francolino de Souza Pereira titular e Marcelo Alves dos Reis suplente; Sociedade civil Organizada - ACU (Associação Comunitária de Uibaí) Frederison de Souza Silveira titular e Emília Santos Silveira, S.T.T.R. - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - Tudeci Carvalho Rodrigues titular, Miguel Araujo dos Santos suplente, Associação União

Prefeitura Municipal de Uibaí

13

Desonra: Edmilson Flor do Silveira titular e Herme-
 nito Oliveira Alves suplente e da Poder Público -
 Desenvolvimento Econômico - Sdorge Arnaldo dos Santos
 titular, Administração - Conselho Machado Bastos
 suplente; Educação - Odalima Souza do Silveira titular
 e Vanderison Nunes Fernandes suplente; Saneamento
 Básico - todos os, Obras Transportes e Serviços
 Públicos - Sociclei Alcium Miranda titular e
 Marcônio Miranda Silveira suplente. Logo em
 seguida todos os membros foram empurrados,
 e elegeram por unanimidade Ricardo Silveira
 Machado como presidente do conselho, Fran-
 colino de Souza Faria como Vice Presidente,
 Sociclei Alcium Miranda como Secretário,
 Tuditê Carvalho Rodrigues como Tesoureiro.
 que também foram empurrados, formando assim
 o Conselho de CONDEMA. Na sequência, o presi-
 dente Ricardo Silveira Machado agradeceu
 a todos e todas e educou na mesa para nova
 discussão e reavaliação, e plano de trabalho, que
 já havia sido elaborado em assembleias an-
 teriores. Assim, de maneira coletiva, algumas
 atribuições foram definidas: A UNIBU ficou res-
 ponsável por montar equipe para o brigada de
 combate a incêndio, Tuditê e Marcônio - levantamento
 de custos de EPIS e equipamentos de trabalho
 para a brigada, passar para o Prefeitura; CONDE-
 MA - planejar e executar a capacitação dos membros
 da brigada; Sociclei - Especificar e usar a insto-
 lação de 32 placas educativas e 10 containers
 para a coleta de lixo nas bequias de Uibaí e
 da Vila e encomendar o Prefeitura para aquisi-
 ção; CONDEMA - Adquirir 1000 mudos e fazer o plan-
 tio em áreas públicas identificadas para o arbori-

Prefeitura Municipal de Uibaí

urgência urbana, com prioridades para o Proca do Comércio e Proca da Igreja na Vila;

COPEMA - Avaliar os recursos recebidos pela Prefeitura Municipal para a implantação de um Aterro Sanitário Simplificado e autorizar a transferência dos recursos;

Emunual - Orçar 60 grades de proteção para as árvores que serão plantadas no Proca do Comércio e no Proca da Igreja na Vila e encomendar para a Prefeitura Municipal;

Edmilson - Avaliar as necessidades de realização de barreiros emergenciais nos rios de terra, avaliar os custos e empenhar para a Prefeitura;

CONDENA - Estimar custos para aquisição de equipamentos de combate a incêndios e prometer para plantio de mudas e encomendar para a Prefeitura Municipal. Não houve mais nada a tratar, em Uibaí Placem Machado, houve a presença até que ven assinado por mim e demais presentes na assembleia.

João Carlos Almeida, Ricardo Figueira Machado, Sérgio da Silva, Vanderson Mendes Fernandes, Judite Carvalho Rodrigues, Eudirley de Souza Figueira, Agnival Santos Figueira, Edmilson Estoril da Silva, Rosa Machado, Heuilton da Rocha Machado.